



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.252, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

Câmara Municipal de Vassouras
Lei nº 3.252 - 04/11/2020

Dá a denominação de Claudio Luiz Monsores Gomes Junior (Dinho) à praça ao lado do campo society, localizada à Rua Agostinho de Souza Amaral, nº 340, no Madruga.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Claudio Luiz Monsores Gomes Junior (Dinho) a praça ao lado do campo society, localizada à Rua Agostinho de Souza Amaral, nº 340, no Madruga.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Vassouras, 04 de novembro de 2020.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 230/2020 de autoria do Vereador Sandro Alex de Medeiros Motta.